Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO V - Nº 116 **Distribuição Gratuita**

Socorro, Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2010

SITE: www.socorro.sp.gov.br

Socorro recebe unidade móvel de alimentação do SESI-SP

De 27 de janeiro a 27 de fevereiro, o Serviço Social da Indústria (SESI-SP), em parceria com a Prefeitura de Socorro, promoverá o programa educativo Alimente-se Bem. A previsão é atender, gratuitamente, 420 pessoas. As aulas serão ministradas em uma das sete unidades móveis da instituição – carretas especialmente estruturadas para as atividades do programa. Na programação de Socorro está prevista a realização de aulas para 14 turmas, com capacidade para 30 alunos. Os cursos têm carga horária de 10 horas, dividas em quatro aulas de 2h30 cada. Receitas como panqueca de aveia com soja, carne havaiana, arroz natalino, salada de batatas com cascas de laranja e gelado de café são apenas alguns exemplos dos pratos criados pela equipe do SESI-SP. Todas as preparações podem ser conferidas em um livro que conta com 200 receitas especialmente

divulgação

elaboradas para a disseminação do programa que é adquirido pelos alunos ao final dos cursos. Sete Unidades Móveis - Construídas no Centro de Treinamento SENAI de Lençóis Paulista, têm capacidade para que 30 participantes acompanhem, em cada uma, as aulas ministradas em seu interior (até quatro turmas por dia). Isso é viável graças a um sistema retrátil, que faz surgir uma sala integrada à estrutura do caminhão quando o mesmo encontra-se estacionado. As aulas têm caráter prático: os participantes podem acompanhar a preparação das receitas no próprio local, numa cozinha completa montada especialmente para isso. Todas as aulas contam com nutricionistas do SESI-SP. Além de econômicas, as receitas têm de cumprir os requisitos de serem saudáveis, balanceadas e nutritivas, e ainda, conter ingredientes fáceis de serem encontrados. O programa, no período de 2001 a junho de 2009, beneficiou mais de um milhão de pessoas que participaram dos cursos e palestras ministrados nos CATs - Centros de Atividades do SESI e nas Unidades Móveis.

Festa da Rainha e Rei Momo abre Carnaval 2010

Uma grande festa foi programada para o grito de carnaval 2010. A festa acontece no dia 30 de janeiro, sábado, a partir das 21h, no salão social do Clube XV de Agosto, com entrada franca.

Durante o evento haverá a escolha da rainha do carnaval (adulto e mirim) e do rei momo (adulto e mirim), que desfilarão as quatro noites do carnaval no carro da corte.

Também participarão da festa as rainhas do Clube XV, da Melhor idade e as baterias das escolas de samba Falange e Caprichosos do Samba.

A animação é da Banda Namoradeira com um som regional de primeira qualidade.

Informações na secretaria do Clube XV, pelo telefone 3895-1074 ou na secretaria da Divisão de Cultura, telefone 3895-4829.

Realização: Prefeitura Municipal, através da Divisão de Cultura e Comissão Organizadora.

Cadastro dos Artistas pode ser feito até hoje

Os artistas interessados em se cadastrar na Divisão de Cultura, tem até hoje, às 17h30, para efetuar o cadastro. As informações podem ser dadas por telefone ou pessoalmente na secretaria da Divisão de Cultura. Através do cadastro, a Divisão de Cultura informa sobre cursos, palestras, workshops, reuniões, shows, etc.

Podem se cadastrar músicos, atores, bailarinos, escritores, artesãos, pesquisadores, desings, artistas plásticos, poetas, professores de artes, grupos de dança, teatro, técnicos em audiovisual, etc.

Projeto "Viola na Praça": o ponto de encontro da música sertaneja

O projeto "Viola na Praça", aconteceu no dia 24 de janeiro, das 15h às 18h, na Praça da Matriz. Participaram do evento cerca de dez duplas, trios e conjuntos, apresentando o melhor da música sertaneja raiz. A apresentação foi do Jonas Cantor, que contagiou o público na apresentação das duplas participantes.

Um dos destaques foi a presença de um grande número de crianças tocando viola e cantando as "modas" raiz.

O projeto tem por objetivo proporcionar um ponto de encontro e interação entre os violeiros da cidade e região e criar um novo espaço para os amantes da música sertaneja.

A congada de São Benedito e Divino Espírito Santo abrilhantou o primeiro encontro através de uma apresentação para os violeiros e público presente.

A idéia é realizar as apresentações de quinze em quinze dias.

A iniciativa do projeto é da Prefeitura Municipal, através da Divisão de Cultura. Os interessados em participar das apresentações devem procurar a secretaria da Divisão de Cultura para fazer a inscrição.

"Viola na Feira" acontece neste domingo

Neste domingo, 31 de janeiro, a partir das 8h da manhã, haverá "Viola na Feira", na feira livre montada na rua: Dr. Rebouças, próximo à rodoviária e ao supermercado Shimoda.

As duplas interessadas em participar devem procurar a Divisão de Cultura, na rua XV de Novembro, 210, centro, para confirmar a presença. Informações pelo telefone 3895-4829 com Franks

cultura

Pontos de Cultura se encontram em Monte Alegre

O encontro aconteceu no dia 22 de Janeiro, às 18h, em uma reunião que contou com as presenças dos Pontos de Cultura das cidades de Amparo, Serra Negra, Pedreira, Socorro e Monte Alegre do Sul. Também estavam presentes no encontro o Secretário do MinC Célio Turino e a Prefeita de Socorro Marisa de Souza P. Fontana.

O evento realizado no Espaço da Fonte, precedeu o lançamento do livro "Pontos de Cultura - O Brasil de baixo para cima." de autoria de Célio Turino, criador deste projeto que está chamando a atenção do Brasil e do mundo pela sua simplicidade e eficiência.

Durante a reunião, aconteceram as apresen-tações dos Pontos Cultura e foi proposto a interatividade entre eles, constituindo mais força para a produção cultural da região. O Ponto de Cultura de Socorro foi representado pela Prefeita Marisa e Franks Prado, coordenador do projeto Conservatório Musical e responsável pela Divisão de Cultura.

A programação cultural da noite contou com as presenças da Orquestra de Violeiros de Pedreira, de um grupo musical trazido pela Ong Trilhas da Serra e de um Quinteto de Metais composto pelos professores Márcio e Rinaldo, seus alunos e músicos da Corporação Musical Santa Cecília.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Análise da Receita
Período: 01/12/2009 a 30/12/2009

2	IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL URBANA	212.968,21
3	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	31.128,36
4	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	22.138,01
5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	4.538,06
6	IMPOSTO S/TR.BENS M.IMOVEIS IN	76.501,52
7	IMP.S/SERV.DE QUALQUER NATUREZ	132.873,73
8	TX FISCALIZAÇÃO VIG. SANITÁRIA	1.926,57
9	TAXA DE L.FUN.EST.COM.IND.PRES	51.414,03
10	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	6.412,74
11	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPEC	6.023,11
12	TAXA LIC EXECCAO DE OBRAS	10.146,97
15	TAXA LIC COM EVENTUAL AMBULANT	445,21
18	TX DE CEMITÉRIOS	2.643,44
19	TAXA LIMPEZA PUBLICA	36.443,29
21	OUTRAS TX PELA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS	14.085,72
22	CONTRIB P/CUSTEIO DE S IL PUBL	30.665,03
23	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	700,61
25	REMUN DEP BANCARIO - FUNDEB	434,69
26	REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE	207,97
27	REMUN DEP BANC- MDE	539,95
28	REM. DEP. BANC. AÇÕES SERV. PÚBL. SAÚDE	864,55
29	REM DEP BANC - CIDE	32,21
30	REM DEP BANC - FNAS	98,71
31	REM DEP BANC OUTROS RECURSOS	14.003,76
32	REM OUTR DEP REC NAO VINC	5.796,33
34	COTA-PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS	1.726.056,67
97	(-) DEDUCAO REC FOR FUNDEB-FPM	-343.855,68
35	CTA PARTE IMP.TER.RURAL -ITR	1.241,17
98	(-) DEDUÇÃO REC FOR FUNDEB - ITR	-248,22
36	CTA.PTE.FUNDO ESP.PETROLEO-FEP	11.198,47
37	CONVENIO PAB	51.468,00
39	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	25.600,00
40	EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENCAS	1.617,40
41	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	31.248,00
43	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	5.651,17
44	TRANSF. DE REC. ATENÇÃO HOSP E AMBULATORIAL SUS	172.236,02
46	TRANSF. PROG.ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	-4.314,38
47	TRANSFERENCIAS DO SAL EDUCACAO	69.348,02
49	TRANSF FNDE - PNAE	32.436,80
50	TRANSF FNDE - PNATE	14.996,92
52	TRANSF. FIN. ICMS DESON LC-87/96	4.889,83
99	(-) DED. TRANSF. FIN. ICMS DESON LC-87/96	-977,96
53	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00
54	CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS	798.355,52
100	(-) DEDUCAO REC FORM FUNDEB-ICMS	-159.671,11
55	CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT-IPVA	113.430,22
101	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - IPVA	-23.207,62
56	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA	7.076,64
102	(-) DEDUCAO REC FORM FUNDEB-IPI	-1.415,29
57	COTA PARTE COMP FIN REC MINER-CFEM	601,15
58	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	65,65
60	TRANSF DE RECURSOS FUNDEB	652.295,63
61	TRANSF.CONV.ASSIST.SOCIAL PAC	790,00
62	PDD CENTRO DE REABILITAÇÃO -APAE	-790,00
63	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	6.301,76
66	TRANSF.TRANSP.ESCOLAR	59.360,00
67	TRANSF.MERENDA ESCOLAR	23.606,50
68	SEADS PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL	14.460,00
71	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	7.528,09
72	MULTAS E JUROS DE MORA ISSQN	369,04
73	MULTAS JUROS DE MORA DE TAXAS	17.097,84
74	MULTA E JUROS DE MORA D.A IPTU	1.034,24
75	MULTA E JUROS DE ORA D.A ISSQN	277,78
77	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTO	859,54
79	MULTAS PREVISTAS LEG. TRANSITO	6.276,18
80	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	534,30
81	DIVIDA ATIVA DE IPTU	116.131,31
82	DIVIDA ATIVA DO ISSQN	38.660,74
83	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	3.137,35
84	REC. DIVIDA ATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL	37.785,72
85	REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	12.163,42
86	OUTRAS RECEITAS	42.341,00
112	PROG ATENÇÃO BASICA SAUDE- USF BAIRRO SÃO BENTO	452.068,59
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**4.689.149,20**
	TOTAL	**4.689.149,20**

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO

6º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
III - RESULTADO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	0,00	**Despesas**	0,00
Orçamentárias	0,00	Orçamentárias pagas	0,00
Extra-orçamentárias	0,00	Extra-orçamentárias	0,00
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	0,00	**Saldo Atual**	0,00
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras	0,00
Total Geral	0,00		0,00

** Relativo ao último bimestre*

Prefeita Municipal
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contabilista - CRC1SP224031/O-1
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO
6º BIMESTRE DE 2009

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	39.204.904,00	6.534.150,72	39.204.904,00	7.417.305,37	40.682.803,59	40.883.100,36
Receitas de Capital	1.462.200,00	243.700,01	1.462.200,00	452.068,59	2.010.739,64	4.059.839,95
Subtotal:	40.667.104,00	6.777.850,73	40.667.104,00	7.869.373,96	42.693.543,23	44.942.940,31
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	402.200,00	67.033,33	402.200,00	0,00	0,00	235.445,00
Rendas de aplicações Financeiras	257.143,20	42.857,24	257.143,20	46.823,63	492.870,07	518.873,60
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	659.343,20	109.890,57	659.343,20	46.823,63	492.870,07	754.318,60
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	40.007.760,80	6.667.960,16	40.007.760,80	7.822.550,33	42.200.673,16	44.188.621,71

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	40.857.152,48			7.317.979,76	39.910.393,12	34.532.351,60
(-) Juros e Encargos da Dívida	283.667,57			66.824,33	282.117,90	190.679,30
Subtotal	40.573.484,91	0,00	0,00	7.251.155,43	39.628.275,22	34.341.672,30
Despesas de Capital	2.459.952,45			313.478,26	2.420.077,76	5.514.191,22
(-) Deduções	775.150,97	0,00	0,00	75.229,20	769.749,39	453.647,90
Amortização de Dívida	775.150,97			75.229,20	769.749,39	453.647,90
Concessão de Empréstimos	0,00			0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00			0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.684.801,48	0,00	0,00	238.249,06	1.650.328,37	5.060.543,32
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	542,07					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	42.258.286,39	0,00	0,00	7.489.404,49	41.278.603,59	39.402.215,62
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-2.249.983,52	6.667.960,16	40.007.760,80	333.145,84	922.069,57	4.786.406,09

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	4.162.933,46	4.162.933,46	4.315.697,29		
II. Deduções:(*)	4.790.102,63	5.973.074,09	5.597.269,14		
Ativo Disponível	4.265.192,42	4.875.888,05	4.096.148,53		
Haveres Financeiros	1.110.504,19	1.100.000,00	1.501.535,16		
(-) Restos a Pagar Processados	585.593,98	2.813,96	414,55		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	0,00	0,00	0,00		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prefeita Municipal
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contabilista - CRC1SP224031/O-1
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO

6º BIMESTRE DE 2009

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		529.287,11
PODER EXECUTIVO	1.891.696,30	0,00	0,00	0,00	17.258,61	60.570,54	1.321.009,22	553.428,47	4.875.888,05
Prefeitura Municipal	1.891.696,30	0,00	0,00	0,00	17.258,61	60.570,54	1.321.009,22		4.875.888,05
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	1.891.696,30	0,00	0,00	0,00	17.258,61	60.570,54	1.321.009,22	553.428,47	5.405.175,16

Prefeita Municipal
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contabilista – CRC1SP224031/O-1
Kellen M. Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

MUNICÍPIO DE SOCORRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2009

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**40.883.100,36**		**40.682.803,59**	
	R$	%	R$	%
Despesas Totais com Pessoal	**15.821.800,22**	**38,70**	**18.776.905,35**	**46,15**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			20.870.278,24	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	22.076.874,19	54,00	21.968.713,94	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	393.278,55	0,96	396.249,34	0,97
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	4.905.972,04	12,00	4.881.936,43	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	49.059.720,43	120,00	48.819.364,31	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**		**0,00**	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	8.994.282,08	22,00	8.950.216,79	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**235.445,00**	**0,58**	**0,00**	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	6.541.296,06	16,00	6.509.248,57	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00		
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	2.861.817,03	7,00	2.847.796,25	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponib.financ.em 31/12:	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Compromissos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	Valor Contratado R$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE SOCORRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	1.079.446,39	925.422,73	940.247,91	1.121.442,54	1.116.586,24	1.100.697,76	1.135.225,67	1.130.159,17	1.148.357,61	1.142.684,46	1.130.904,85	1.741.192,56	13.712.367,89
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	296.396,24	262.689,19	273.287,37	322.842,35	324.447,98	323.146,09	332.614,80	334.149,61	335.211,10	334.116,51	333.175,91	598.884,37	4.070.961,52
Inativos	30.055,59	30.623,49	27.585,53	30.721,10	34.568,81	31.352,79	31.352,79	34.016,14	31.862,13	31.352,75	34.843,69	47.914,53	396.249,34
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	1.616,62	298,45	8.003,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.918,11
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	39.346,59	29.853,96	40.302,99	43.868,14	51.505,84	54.591,32	51.975,93	64.984,53	59.369,45	51.788,98	53.034,02	46.786,74	587.408,49
Subtotal	1.445.244,81	1.248.589,37	1.281.423,80	1.520.490,75	1.527.407,32	1.517.791,00	1.551.169,19	1.563.309,45	1.574.800,29	1.559.942,70	1.551.958,47	2.434.778,20	18.776.905,35
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.445.244,81	1.248.589,37	1.281.423,80	1.520.490,75	1.527.407,32	1.517.791,00	1.551.169,19	1.563.309,45	1.574.800,29	1.559.942,70	1.551.958,47	2.434.778,20	18.776.905,35

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	30.055,59	30.623,49	27.585,53	30.721,10	34.568,81	31.352,79	31.352,79	34.016,14	31.862,13	31.352,75	34.843,69	47.914,53	396.249,34
Despesas com Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros beneficios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	30.055,59	30.623,49	27.585,53	30.721,10	34.568,81	31.352,79	31.352,79	34.016,14	31.862,13	31.352,75	34.843,69	47.914,53	396.249,34
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	30.055,59	30.623,49	27.585,53	30.721,10	34.568,81	31.352,79	31.352,79	34.016,14	31.862,13	31.352,75	34.843,69	47.914,53	396.249,34

Prefeita Municipal
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contabilista – CRC1SP224031/O-1
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE SOCORRO
PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / MÊS DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III — R$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/09	FEV/09	MAR/09	ABR/09	MAI/09	JUN/09	JUL/09	AGO/09	SET/09	OUT/09	NOV/09	DEZ/09		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.979.934,59	5.236.869,65	3.578.783,48	3.208.290,55	3.580.534,20	3.910.922,57	2.968.279,15	3.155.362,45	3.344.928,05	3.750.034,53	3.529.740,29	4.766.456,49	45.010.136,00	43.460.904,00
Receita Tributária	290.831,73	1.849.772,72	449.151,51	458.223,89	588.839,10	458.132,33	454.264,87	464.669,40	482.608,21	461.380,39	500.903,16	609.688,97	7.068.466,28	7.601.796,00
IPTU	131.783,39	1.487.273,93	215.825,16	188.338,95	192.871,90	191.806,04	195.388,63	193.325,50	194.598,40	186.510,54	199.038,48	244.096,57	3.620.857,49	3.751.166,00
ISS	87.580,88	70.130,07	121.772,22	116.213,05	129.815,76	112.503,03	97.477,35	142.615,23	113.551,43	104.389,51	148.362,87	132.873,73	1.377.285,13	1.200.000,00
ITBI	28.176,70	13.823,20	47.540,77	36.630,87	44.410,38	44.309,39	49.448,52	25.275,66	57.796,02	52.645,35	43.885,79	76.501,52	520.444,17	495.000,00
IRRF	6.485,69	9.360,36	10.309,46	9.345,01	10.898,15	12.471,95	9.983,66	11.870,00	12.745,42	13.938,91	12.655,42	26.676,07	146.740,10	140.000,00
Outras Receitas Tributárias	36.805,07	269.185,16	53.703,90	107.696,01	210.842,91	97.041,92	101.966,71	91.583,01	103.916,94	103.896,08	96.960,60	129.541,08	1.403.139,39	2.015.630,00
Receita de Contribuições	27.761,43	26.574,22	24.637,24	26.542,70	27.014,94	29.519,47	30.620,20	34.609,48	32.640,60	32.099,35	35.899,98	30.665,03	358.584,64	426.000,00
Receita Patrimonial	69.868,79	44.800,33	50.772,71	63.558,05	52.418,85	45.105,61	46.862,74	37.041,95	26.131,51	21.430,50	25.591,15	22.678,78	506.260,97	290.643,20
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.366.568,34	2.963.552,82	2.872.039,90	2.487.594,30	2.733.475,35	3.165.330,84	2.252.484,16	2.404.896,01	2.631.913,77	3.043.922,46	2.752.804,23	3.819.227,16	34.493.809,34	32.418.964,80
Cota-Parte FPM	1.002.985,02	935.040,97	747.487,93	891.764,16	958.950,88	914.556,05	701.735,11	816.349,14	722.645,24	923.058,67	1.037.657,67	1.726.056,67	11.378.287,51	12.300.000,00
Cota-Parte ICMS	524.024,19	567.765,00	697.755,16	494.985,95	580.317,11	680.815,76	548.382,89	604.950,72	696.051,22	655.411,41	647.027,06	798.355,52	7.495.841,99	6.500.000,00
Cota-Parte IPVA	796.545,56	582.293,40	400.340,65	177.176,79	69.605,25	99.153,61	86.868,57	63.034,47	102.145,07	77.557,18	52.609,72	113.430,22	2.620.760,49	2.300.000,00
Cota-Parte ITR	631,92	0,00	1.237,14	559,36	523,11	1.658,19	242,70	1.209,78	3.498,04	23.777,94	1.668,33	1.241,17	36.247,68	33.000,00
Transferências da LC 87/1996	4.889,83	4.889,83	4.889,83	4.889,83	4.889,83	4.993,26	4.786,40	4.889,83	4.889,83	4.889,83	4.889,83	4.889,83	58.677,96	77.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	652.727,73	560.357,32	641.535,98	400.410,50	460.260,25	550.094,93	444.286,58	486.078,56	559.546,77	530.063,80	526.963,02	652.295,63	6.464.621,07	5.640.000,00
Outras Transferências Correntes	384.764,09	313.206,30	378.793,21	517.807,71	658.928,92	914.059,04	466.181,91	428.383,51	543.137,60	829.163,63	481.988,60	522.958,12	6.439.372,64	5.568.964,80
Outras Receitas Correntes	224.904,30	352.169,56	182.182,12	172.371,61	178.785,96	212.834,32	184.047,18	214.145,61	171.633,96	191.201,83	214.541,77	284.196,55	2.583.014,77	2.723.500,00
DEDUÇÕES (II)	464.819,20	418.908,76	371.074,10	314.263,86	251.958,60	341.218,73	269.181,76	298.973,73	306.698,36	411.343,90	349.515,53	529.375,88	4.327.332,41	4.256.000,00
Contribuição Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira Entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	464.819,20	418.908,76	371.074,10	314.263,86	251.958,60	341.218,73	269.181,76	298.973,73	306.698,36	411.343,90	349.515,53	529.375,88	4.327.332,41	4.256.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	**3.515.115,39**	**4.817.960,89**	**3.207.709,38**	**2.894.026,69**	**3.328.575,60**	**3.569.703,84**	**2.699.097,39**	**2.856.388,72**	**3.038.229,69**	**3.338.690,63**	**3.180.224,76**	**4.237.080,61**	**40.682.803,59**	**39.204.904,00**

Fonte: SMARapd Informática Ltda

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SOCORRO
6º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	**39.204.904,00**	**39.204.904,00**	**6.534.150,72**	**7.417.305,37**	**39.204.904,00**	**40.682.803,59**	**-1.477.899,59**
Tributárias	7.601.796,00	7.601.796,00	1.266.966,02	1.110.592,13	7.601.796,00	7.068.466,28	533.329,72
Impostos	5.586.166,00	5.586.166,00	931.027,68	884.090,45	5.586.166,00	5.665.326,89	-79.160,89
IPTU	3.751.166,00	3.751.166,00	625.194,34	443.135,05	3.751.166,00	3.620.857,49	130.308,51
ISSQN	1.200.000,00	1.200.000,00	200.000,00	281.236,60	1.200.000,00	1.377.285,13	-177.285,13
ITBI	495.000,00	495.000,00	82.500,00	120.387,31	495.000,00	520.444,17	-25.444,17
IRRF	140.000,00	140.000,00	23.333,34	39.331,49	140.000,00	146.740,10	-6.740,10
Taxas	2.015.630,00	2.015.630,00	335.938,34	226.501,68	2.015.630,00	1.403.139,39	612.490,61
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	426.000,00	426.000,00	71.000,00	66.565,01	426.000,00	358.584,64	67.415,36
Patrimoniais	290.643,20	290.643,20	48.440,57	48.269,93	290.643,20	506.260,97	-215.617,77
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	32.418.964,80	32.418.964,80	5.403.160,80	6.572.031,39	32.418.964,80	34.493.809,34	-2.074.844,54
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(4.256.000,00)	(4.256.000,00)	(709.333,34)	(878.891,41)	(4.256.000,00)	(4.327.332,41)	-71.332,41
Outras Receitas Correntes	2.723.500,00	2.723.500,00	453.916,67	498.738,32	2.723.500,00	2.583.014,77	140.485,23
Receitas de Capital (B)	**1.462.200,00**	**1.462.200,00**	**243.700,01**	**452.068,59**	**1.462.200,00**	**2.010.739,64**	**-548.539,64**
Operações de Crédito	402.200,00	402.200,00	67.033,33	0,00	402.200,00	0,00	402.200,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	402.200,00	402.200,00	67.033,33	0,00	402.200,00	0,00	402.200,00
Alienação de Bens	160.000,00	160.000,00	26.666,67	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	900.000,00	900.000,00	150.000,01	452.068,59	900.000,00	2.010.739,64	-1.110.739,64
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**40.667.104,00**	**40.667.104,00**	**6.777.850,73**	**7.869.373,96**	**40.667.104,00**	**42.693.543,23**	**-2.026.439,23**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**6º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**34.353.432,93**	**40.857.152,48**	**4.778.397,23**	**7.317.979,76**	**39.910.393,12**	**39.910.393,12**	**946.759,36**
Pessoal/Encargos Sociais	16.083.640,00	18.811.168,05	3.986.736,67	3.986.736,67	18.776.905,35	18.776.905,35	34.262,70
Juros/Encargos da Dívida Interna	240.000,00	283.667,57	66.824,33	66.824,33	282.117,90	282.117,90	1.549,67
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.029.792,93	21.762.316,86	724.836,23	3.264.418,76	20.851.369,87	20.851.369,87	910.946,99
Despesas de Capital (D)	**4.071.129,00**	**2.459.952,45**	**-1.069.799,00**	**313.478,26**	**2.428.941,57**	**2.420.077,76**	**31.010,88**
Investimentos	3.721.129,00	1.684.801,48	-1.145.028,20	238.249,06	1.659.192,18	1.650.328,37	25.609,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	350.000,00	775.150,97	75.229,20	75.229,20	769.749,39	769.749,39	5.401,58
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	350.000,00	775.150,97	75.229,20	75.229,20	769.749,39	769.749,39	5.401,58
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	814.542,07	542,07					
DESPESA TOTAL (C+D)	**38.424.561,93**	**43.317.104,93**	**3.708.598,23**	**7.631.458,02**	**42.339.334,69**	**42.330.470,88**	**977.770,24**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**2.242.542,07**	**-2.650.000,93**	**4.160.775,73**	**237.915,94**	**354.208,54**	**363.072,35**	

Prefeito Municipal
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contabilista – CRC 1SP224031/O-1
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE SOCORRO
6º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
			Empenhada		Liquidada			
	Bimestre	Acumulado (1)	Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado	Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	7.869.373,96	42.693.543,23	3.708.598,23	42.339.334,69	7.631.458,02	42.330.470,88	354.208,54	0,83%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS:	**7.869.373,96**	**42.693.543,23**	**3.708.598,23**	**42.339.334,69**	**7.631.458,02**	**42.330.470,88**	**354.208,54**	**0,83%**

*Prefeitura e Câmara

Prefeita Municipal
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contabilista – CRC1SP224031/O-1
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SOCORRO
6º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
4	0	ADMINISTRAÇÃO	3.414.420,00	4.665.480,53	396.810,13	869.854,85	4.192.129,64	4.192.129,64	473.350,89
4	122	Administração Geral	2.565.400,00	3.421.519,72	265.833,73	682.064,13	2.977.527,14	2.977.527,14	443.992,58
4	123	Administração Financeira	849.020,00	1.243.960,81	130.976,40	187.790,72	1.214.602,50	1.214.602,50	29.358,31
5	0	DEFESA NACIONAL	680.050,00	794.154,28	58.100,90	118.845,29	786.913,76	786.913,76	7.240,52
5	153	Defesa Terrestre	680.050,00	794.154,28	58.100,90	118.845,29	786.913,76	786.913,76	7.240,52
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.148.962,00	1.413.159,37	102.407,35	217.805,84	1.324.348,69	1.324.348,69	88.810,68
8	244	Assistência Comunitária	1.148.962,00	1.413.159,37	102.407,35	217.805,84	1.324.348,69	1.324.348,69	88.810,68
10	0	SAÚDE	10.268.135,00	12.432.094,25	1.342.506,37	1.984.353,88	12.352.854,03	12.352.854,03	79.240,22
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.268.135,00	12.432.094,25	1.342.506,37	1.984.353,88	12.352.854,03	12.352.854,03	79.240,22
12	0	EDUCAÇÃO	12.987.016,00	13.486.976,33	1.085.148,32	2.777.039,08	13.373.524,02	13.370.153,64	113.452,31
12	361	Ensino Fundamental	7.492.790,00	7.454.329,67	742.348,89	1.566.657,95	7.385.559,84	7.382.189,46	68.769,83
12	363	Ensino Profissional	242.550,00	217.604,77	7.559,50	16.222,36	206.999,30	206.999,30	10.605,47
12	364	Ensino Superior	36.000,00	37.800,00	6.300,00	6.300,00	37.800,00	37.800,00	0,00
12	365	Educação Infantil	3.865.140,00	4.432.831,49	293.171,46	893.616,60	4.400.261,28	4.400.261,28	32.570,21
12	306	Alimentação e Nutrição	1.350.536,00	1.344.410,40	35.768,47	294.242,17	1.342.903,60	1.342.903,60	1.506,80
13	0	CULTURA	206.820,00	681.309,21	29.078,17	38.860,36	671.848,00	671.848,00	9.461,21
13	392	Difusão Cultural	206.820,00	681.309,21	29.078,17	38.860,36	671.848,00	671.848,00	9.461,21
15	0	URBANISMO	3.797.186,80	4.308.445,04	285.015,50	781.351,40	4.187.849,37	4.187.849,37	120.595,67
15	452	Serviços Urbanos	3.797.186,80	4.308.445,04	285.015,50	781.351,40	4.187.849,37	4.187.849,37	120.595,67
17	0	SANEAMENTO	420.950,00	253.573,98	16.396,34	34.120,01	244.547,31	244.547,31	9.026,67
17	512	Saneamento Básico Urbano	420.950,00	253.573,98	16.396,34	34.120,01	244.547,31	244.547,31	9.026,67
20	0	AGRICULTURA	152.650,00	242.748,90	18.225,87	45.710,61	226.042,19	226.042,19	16.706,71
20	605	Abastecimento	152.650,00	242.748,90	18.225,87	45.710,61	226.042,19	226.042,19	16.706,71
22	0	INDÚSTRIA	1.374.290,73	935.855,11	-102.252,21	74.779,64	929.164,81	923.671,38	6.690,30
22	661	Promoção Industrial	1.374.290,73	935.855,11	-102.252,21	74.779,64	929.164,81	923.671,38	6.690,30
26	0	TRANSPORTE	2.660.831,40	2.250.034,10	219.185,70	402.395,03	2.221.851,64	2.221.851,64	28.182,46
26	782	Transporte Rodoviário	2.660.831,40	2.250.034,10	219.185,70	402.395,03	2.221.851,64	2.221.851,64	28.182,46
27	0	DESPORTO E LAZER	272.700,00	292.570,39	22.456,05	50.822,29	281.276,60	281.276,60	11.293,79
27	812	Desporto Comunitário	272.700,00	292.570,39	22.456,05	50.822,29	281.276,60	281.276,60	11.293,79
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	1.040.550,00	1.560.703,44	235.519,74	235.519,74	1.546.984,63	1.546.984,63	13.718,81
28	843	Serviço da Dívida Interna	350.550,00	401.884,90	82.758,22	82.758,22	396.249,34	396.249,34	5.635,56
28	846	Outros Encargos Especiais	690.000,00	1.158.818,54	152.761,52	152.761,52	1.150.735,29	1.150.735,29	8.083,25
		TOTAL	38.424.561,93	43.317.104,93	3.708.598,23	7.631.458,02	42.339.334,69	42.330.470,88	977.770,24

Prefeito Municipal
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contabilista - CRC 1SP224031/O-1
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 5156/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, do serviço público municipal, a pedido **Carlos Takeschi Okido,** C.P. 72878 - Série 345ª-SP, Engenheiro Agrônomo, ocupante do emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Abastecimento Central e Feiras Livres,** a partir de 07 de Janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Janeiro de 2010

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5157/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Suspender a partir de 01 de Janeiro de 2010, os efeitos da Portaria nº 5020/2009 que designou **William dos Santos Guilherme,** C.P. 25468 - Série 196-SP, Fiscal, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe de Cadastramento, Pesquisas de Preço e Expediente de Licitação.**

Art. 2º - Designar o mesmo a partir de 01 de Janeiro de 2010, para ocupar a **funçao gratificada de Chefe da Divisão de Licitação.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5158/ 2010

Nomeia Comissão para o recebimento definitivo das obras a serem realizadas no exercício de 2010 nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado integrarem a Comissão Municipal para recebimento definitivo das obras a serem realizadas no exercício de 2010, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios:

- Valdir Geraldo Tafner - Diretor do Depto de Obras e Serviços Urbanos.
- Engº Herlan José Bonfá - Chefe da Divisão de Engenharia.
- Gustavo Zamboim Pietrafesa - Engenheiro Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 4939/2009 de 09 de abril de 2009.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5159/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ana Cristina Niero Baldi,** C.P. 23034 - Série 00322ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Assessor Técnico de Gabinete,** referência 26, a partir de 06 de Janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5160/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Alexandre Paiva Marques,** Procurador Jurídico, CTPS nº 40981 - Série 00263ª-SP, para responder pela Diretoria do Departamento dos Negócios Jurídicos, durante o período de férias regulamentares de 11/01/2010 a 25/01/2010, concedidas a **Darleni Domingues Gigli,** fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5161/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, o funcionário, **Antonio Carlos Bertoletti,** ocupante do emprego permanente de Mecânico, C. P. 96779 - Série 00208ª SP, para responder pelo **Chefe da Divisão, Manutenção e Controle de Frotas,** referência 35, **José Walter Binotti,** durante suas férias regulamentares, no período de 11/01/2010 a 04/02/2010, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5162/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença, de **Eduardo José de Lima**, RG. 9.493.247, Trabalhador Braçal, sem vencimentos ou remuneração no período de 11/01/2010 à 10/01/2011, nos termos do artigo 26 Capítulo XI, da Lei Complementar nº 58/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5163/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, **Benedito Gilmar Pinto, contador** da Prefeitura, C.R.C. 1SP nº 115.177/04, e **Gustavo Zamboim Pietrafesa, engenheiro** devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 5061929750 para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Janeiro de 2010

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5164/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Suspender a partir de 01 de Janeiro de 2010, os efeitos da Portaria nº 5136/2009 que designou **Marco Antonio da Silva Pinto,** C.P. 01891 - Série 042ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Assessor Técnico de Gabinete,** referência 26.

Art. 2º - Designar o mesmo a partir de 01 de Janeiro de 2010, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Cultura,** referência 35.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5165/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, do serviço público municipal, **Elaine Patrícia Fontanim Mosini,** C.P. 83569 – Série 00246ª-SP, ocupante do emprego em comissão de **Assessor de Crédito,** a partir de 18 de Janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5166/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Reginaldo Eugenio Mosini,** C.P. 20796 - Série 00123ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização,** referência 50, a partir de 18 de Janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5167/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Comissão Recursal,** nos termos do artigo 39 da Lei Municipal nº 3022/2003 e suas alterações, para apreciar recursos interpostos por funcionários municipais sentenciados em Processos Administrativos, sendo esta composta dos seguintes servidores públicos municipais estáveis, sob a presidência da primeira designada:

Dra. Lauren Salgueiro Bonfá
William dos Santos Guilherme
André Fernando Carollo

Art. 2º - Os integrantes da Comissão Recursal ficam dispensados de suas atividades normais durante todo o período a que se dedicarem aos trabalhos da presente designação, devendo elaborar decisão fundamentada, considerando procedente ou improcedente o recurso apresentado, nos termos do parágrafo 1º do art. 39 da Lei municipal nº 3022/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 5093/2009 de 12 de novembro de 2009.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Janeiro de 2010

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5168/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Fernanda Aparecida de Souza,** Chefe da Divisão de Arquitetura e Urbanismo, CTPS nº 92232 - Série 00345ª-SP, para responder pela **Diretoria do Departamento de Planejamento e Urbanismo**, durante o período de férias regulamentares de 21/01/2010 a 19/02/2010, concedidas ao **Engº Marcos José Lomonico,** fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5169/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Diogo Pereira do Nascimento,** Diretor do Departamento de Finanças, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5170/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Thiago Bittencourt Balderi,** Diretor do Departamento de Promoção Social, para exercer as funções de GESTOR do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5171/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando o artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, na forma da Lei, como responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo Municipal, a servidora **Filomena Benedita Felisbino Corrêa Bueno,** RG nº 20.488.666-1, para o exercício de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5172/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Isabel Cristina Preto de Godoy,** C.P. 86380 - Série 00244ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos,** referência 35, a partir de 11 de Janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5173/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1° - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido, os seguintes servidores:

- Maria Silvia Baladi Rodrigues, C.P. 57858 - Série 186ª-SP, **Professor Auxiliar de Educação Infantil,** a partir de 12 de Janeiro de 2010.

- **Denise Benedita Mazeto Valdo,** C.P. 35102 - Série 00263ª-SP, **Fiscal,** a partir de 17 de Janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5174/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **Ewerton Aparecido Henrique,** C.P. 68452 - Série 00322ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Assistência Técnica e Extensão Rural,** referência 35, a partir de 11 de Janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5175/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º - Cessar a designação para ocupar a **função gratificada** - **Fabiana Rinaldi,** C.P. 10062 - Série 0208ª-SP, **Chefe da Supervisão Administrativa e de Expediente,** nomeada pela Portaria nº 4931/2009, retornando ao emprego de origem como **Técnico de Laboratório,** a partir de 11 de Janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5176/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Convenções "João Orlandi Pagliusi" nos dia 06 de fevereiro de 2010, ao Lar de Jesus "AMÉLIE BOUDET", para a realização do Evento Micarrega, conforme protocolo n° 000200/2010.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo o referido Órgão por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público, conforme Termo de Responsabilidade anteriormente assinado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5177/ 2010

"Designa o funcionário Diogo Pereira do Nascimento*, como Coordenador do Fundo Municipal de Saúde".*

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

Considerando que no capitulo X, artigo 3º da Lei Municipal nº 2386 de 20 de maio de 1991, que Institui o Fundo Municipal de Saúde, determina a nomeação de coordenador do Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o servidor **Diogo Pereira do Nascimento,** RG nº 34.434.509-9, exercente do emprego de Diretor do Departamento de Finanças, como coordenador do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5178/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art.1º - Suspender, a partir de 25 de Janeiro de 2010, os efeitos da Portaria nº 4405/07, que designou **Paulo Roberto Nicoletti,** C.P. 34864 - Série 013ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Supervisão de Transportes Gerais,** referência 30.

Art. 2º - Transferir o mesmo a partir de 25 de Janeiro de 2010, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Trânsito,** referência 35.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5179/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art.1º - Designar os funcionários municipais abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Municipal de Avaliação das Subvenções Concedidas pela Prefeitura,** referente ao exercício econômico financeiro de 2009 para emissão de parecer:

- Benedito Gilmar Pinto
- Filomena Benedita Felisbino Correa Bueno
- Diogo Pereira do Nascimento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5180/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, nos termos da Lei Federal nº 8663/93 e suas alterações, os servidores municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a Comissão Municipal de Licitações:

TITULARES:
William dos Santos Guilherme
Diderot Camargo Netto
Lauren Salgueiro Bonfá

SUPLENTES:
Alexandre Paiva Marques
Ana Cristina Niero Baldi
Dyane Lima Teixeira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5001/2009.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de janeiro 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5181/ 2010

"Altera Comissão Municipal para Concessão de Bolsas de Estudo"

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Comissão Municipal para a Seleção dos alunos matriculados no Instituto XV de Agosto S/C Ltda., neste Município, para a concessão de Bolsas de Estudos, nos termos da Lei Municipal nº 3135 de 23 de fevereiro de 2006, constituída pela Portaria nº 4101/2006.

Art. 2º - A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores municipais que, sob a presidência do primeiro nomeado, decidirão sobre a concessão das bolsas de estudo aos interessados que comprovadamente preencherem os requisitos previstos na Lei Municipal nº 3135, de 23 de fevereiro de 2006:

- Thiago Bittencourt Balderi
- Bárbara Aparecida Pinto Teixeira
- Adriana da Silva Moraes
- Maria Regina Mantovani

Art. 3º - Prevalecem os demais artigos da Portaria 4101/2006 inalterados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5182/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a licença, de **Leandro de Souza Lima**, RG. 30.726.616-3, Secretário de Escola, ocupante do emprego em comissão de Chefe do Serviço de Almoxarifado, sem vencimentos ou remuneração no período de 26/01/2010 à 25/01/2012, nos termos do artigo 26 Capítulo XI, da Lei Complementar nº 58/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2810/ 2010

"Estabelece requisitos necessários para enquadramento de imóveis utilizados para exploração agrícola, pecuária, extrativa, vegetal, agro-industrial e produção destinada à comercialização".

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o artigo 22 da Lei Complementar nº 59 de 18 de Dezembro de 2001, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer requisitos a serem preenchidos para o enquadramento de imóveis para fins de incidência do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, face às disposições contidas no artigo 22 da Lei Complementar nº 59 de 18 de Dezembro de 2001

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/ 2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº2496/ 2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

Diretor: Franks Prado
Fotos: Departamento de Comunicação Social
Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP
Tiragem: 2000 exemplares
E-mail:comunicacao@socorro.sp.gov.br
Telefone: (19) 3855-9614

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

DECRETA:

Art. 1° - Somente serão considerados como utilizados em exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal ou agro-industrial, bem como produção destinada ao comércio, para fins de não incidência do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, os imóveis e seus respectivos proprietários que atenderem a todos os requisitos a seguir enumerados:

I - Tenham área efetivamente explorada para os fins previstos no "caput" deste artigo, de no mínimo de 50% (cinqüenta por cento) de sua área total;

II - Apresente Notas Fiscais de venda da produção;

III - Revogado;

IV - DECA (Declaração Cadastral) do Estado;

V - Atestado emitido por Engenheiro Agrônomo, atestando a quantidade e o tipo de exploração existente na propriedade, e;

VI - CNPJ do Produtor.

Art. 2° - Fica a critério dos departamentos competentes para análise do pedido, exigir quaisquer outros documentos que de alguma forma venham a comprovar as alegações do requerente bem como complementar a documentação ou informação apresentada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2593/2007, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2007.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 2813/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

Considerando que esta cidade tradicionalmente acolhe com muita alegria todos os visitantes que a procuram durante o período de Carnaval, proporcionando-lhes que gozem de sadio e merecido descanso.

Considerando que o **"Spray" liquido**, **"Espuma", "Pó de Mico"** ou assemelhados, inconseqüentemente utilizados por menores e adultos incomodam os visitantes e a própria população, causando-lhes sérios transtornos, conforme reclamação a miude recebidas pelos órgãos competentes.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica proibido o uso em público e o comércio de **"SPRAY"** liquido, **"ESPUMA", "PÓ DE MICO"** ou assemelhados, nesta cidade, durante o período carnavalesco.

Artigo 2º - O Policiamento Municipal fica autorizado a proceder à apreensão das embalagens encontradas.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicado, e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Alexandre Paiva Marques
Diretor do Depto dos Negócios Jurídicos - respondendo

DECRETO Nº 2814/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

Considerando que esta cidade tradicionalmente acolhe com muita alegria todos os visitantes que a procuram durante o período de Carnaval, proporcionando-lhes que gozem de sadio e merecido descanso;

Considerando que os veículos descaracterizados utilizados nos desfiles carnavalescos atrapalham o fluxo normal dos desfiles, causando poluição ambiental e sonora, oferecendo riscos de acidentes aos usuários e à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido o uso no desfile oficial de Carnaval, de veículos descaracterizados, em mau estado de conservação e que produzam fumaça, barulho, e ofereçam riscos de acidentes aos usuários e à população, durante o período carnavalesco, sob pena de apreensão nos termos do Código Nacional de Trânsito.

Art. 2° - Fica igualmente proibido o uso de equipamentos de som ou qualquer similar que produzam efeitos sonoros que possam interferir, dificultar ou atrapalhar os trabalhos no desfile oficial de carnaval.

Art. 3º - O Policiamento Municipal fica autorizado a proceder à apreensão dos mesmos, que serão enviados ao pátio oficial.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Alexandre Paiva Marques
Diretor do Depto dos Negócios Jurídicos - respondendo

DECRETO Nº 2815/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

conferidas pelo inciso XXVIII do art. 68 da Lei Orgânica do Município, do art.13 do Decreto Federal nº 5.376 de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil,

Considerando as fortes chuvas que assolaram o nosso município nas noites dos dias 26 e 28 de janeiro de 2010;

Considerando que na noite de 26 de janeiro de 2010 a chuva provocou quatro grandes deslizamentos na estrada que liga Socorro a Monte Alegre do Sul, causando também, danos à rede elétrica;

Considerando que no Bairro Camanducaia de Baixo, a ponte feita há 30 dias também foi danificada, e foram registrados alagamentos nos bairros da Chave, Pedra Branca e Visconde, que integram região do município onde mais choveu;

Considerando que na noite do dia 28 de janeiro de 2010 a chuva provocou vários deslizamentos de terra interrompendo as rodovias SP 147- KM 2 e SP 08 Km - 132, e as estradas vicinais que dão acesso aos Bairros da Lavras de Cima e Bairro do Camanducaia de Cima na zona rural;

Considerando ainda que na mesma data ocorreram alagamentos nos Bairros João Conti, Santa Cruz e Jardim Golo, na zona urbana;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada por um prazo de 30 (trinta) dias a **situação de emergência no município**, face as fortes chuvas ocorridas nas noites dos dias 26 e 28 de janeiro de 2010.

Art. 2º - O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até 180 dias se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Divisão de Licitações os seguintes processos:

Processo Nº 007/2010/PMES – Tomada de Preços Nº 001/ 2010. Objeto: **Aquisição de 4.200 (Quatro Mil e Duzentas) Cestas Básicas para atendimento dos programas emergenciais e de famílias carentes do município, com entregas parceladas durante o exercício de 2010 ou até o esgotamento das quantias, conforme relação e especificações contidas no anexo II do Edital**. Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **22/ 02/2010,** e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **01/02/2010 à 18/02/2010**. Cadastramento até: **19/02/2010.** Entrega de Amostras: somente no dia **22/02/2010,** no Departamento de Promoção Social, localizado à ***Avenida José Maria de Faria, nº 71 - Centro – Socorro – SP***. Socorro, 27 de janeiro de 2010. William dos Santos Guilherme. Chefe da Divisão de Licitações.

Processo Nº 008/2010/PMES – Tomada de Preços Nº 002/ 2010. Objeto: **Aquisição de Massa Asfáltica (tipo CBUQ) e Emulsão Asfáltica (RR-2C), para operação tapa-buracos em diversas ruas e avenidas do município, com entregas parceladas durante o exercício de 2010, conforme especificações constantes no anexo II do edital**. Tipo: Menor Preço por item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **23/02/2010,** e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **01/02/2010 à 18/02/2010**. Cadastramento até: **19/02/2009**. Socorro, 27 de janeiro de 2010. William dos Santos Guilherme. Chefe da Divisão de Licitações.

Os Editais completos serão disponibilizados no *site* www.socorro.sp.gov.br, no *link* de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Netto, Giuliana, William, Josiane ou Luzia.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Socorro, 27 de janeiro de 2010

William dos Santos Guilherme
Divisão de Licitações.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2007, HOMOLOGADO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2008.
MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 01/2007**,** homologado parcialmente em data de 08 de fevereiro de 2008, por mais 02 (dois) anos, a partir de 08 de fevereiro de 2008 para os empregos de: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I – PEB I, PROFESSOR ADJUNTO I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – PEB II (EDUCAÇÃO ARTISTICA) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – PEB II (INGLES).

Socorro, 26 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, convoca **VIVIANE CARNEIRO DA SILVA TEIXEIRA** R.G. 30.146.501-0, classificada em 41º lugar no Concurso Público Edital nº 01/ 2005 para o emprego de SERVENTE, para a escolha de vaga até o dia 03 de Fevereiro de 2010 das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Divisão de Pessoal desta Prefeitura, sito a Av. José Maria de Faria nº 71, o não comparecimento acarretará a desistência da vaga.

Socorro-SP, 29 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

ERRATA

Na publicação do Jornal Oficial de Socorro, datada de 08 de janeiro de 2010, pág. 4, onde se lê DECRETO N° 2808/2009, **leia-se DECRETO N° 2808/2010,** no art. 1º REPRESENTANTE DO GABINETE DA PREFEITA onde se lê Suplente Maria Cristina Niero Baladi, **leia-se Suplente Ana Cristina Niero Baldi**.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Janeiro de 2010

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

ERRATA

Na publicação do Jornal Oficial de Socorro, datada de 08 de janeiro de 2010, pág. 4, onde se lê DECRETO N° 2809/2009, **leia-se DECRETO N° 2809/2010.**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Janeiro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Inscrições abertas para as Oficinas Culturais 2010

No período de 11 a 29 de janeiro acontece as inscrições para as Oficinas Culturais 2010. Para o primeiro semestre serão oferecidas as seguintes oficinas: ballet clássico, flauta doce, teatro, fanzine, cerâmica, jazz, violão viola caipira, nhanduti e computação.

As oficinas são voltadas para crianças e jovens em idade escolar. As inscrições são gratuitas e não há cobrança de mensalidades. Para participar é preciso estar frequentando a escola e cumprir as regras internas de cada oficina.

Em 2009 foram atendidas uma média de 400 pessoas, através das oficinas de ballet clássico, musicalização, violão, flauta doce, danças brasileiras, nhanduti, teatro. O projeto é desenvolvido pela Prefeitura Municipal, por meio da Divisão de Cultura.

Os interessados em participar das oficinas devem procurar a secretária da Divisão de Cultura, no Centro Cultural, rua XV de Novembro, 210, para realizar a matrícula. Os menores de idade devem ir acompanahados pelos pais ou responsável.

As crianças e jovens participantes das oficinas em 2009, devem refazer a matricula para continuar